



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 13 dezembro, 2013.**

**Ofício Gab. Nº 1680/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1334, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a portaria do Ministério da Saúde 963/2013, que refere ao SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar no âmbito do SUS, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que o cenário encontrado por esta gestão nos serviços prestados na área da Atenção Básica e Urgência e Emergência no município desencadeou como prioridade, neste primeiro momento, a necessidade de uma reorganização destes serviços, por meio da instituição de uma Política de Atenção Assistencial, tanto na área da Urgência e Emergência, quanto na revitalização da Atenção Básica.

A reorganização dos serviços citados vem de encontro com o fortalecimento do acolhimento resolutivo nas Unidades de Saúde, provocando a reorganização do processo de trabalho, priorizando esta importante ferramenta de qualificação das práticas assistências, além de promover a integração entre as Unidades de Atenção Básica, Pronto Atendimento, Ambulatório e Pronto Socorro Referenciado, em busca da garantia efetiva do fluxo e do contra fluxo.

A partir deste diagnóstico, foi constatado um alto índice da demanda de atendimento no Pronto Atendimento e Pronto Socorro. Neste sentido, e a partir deste diagnóstico, coube neste primeiro momento, a adesão as várias Redes que estão sendo implantadas a nível Regional: Rede de Urgência e Emergência Regional e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que tem interface direta com o Programa Melhor em Casa.

Diante do exposto, uma das ações propostas que compõe o Plano Municipal de Saúde (2014-2017) é a implantação do Programa de Atendimento Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar - Programa Melhor em Casa - para o ano de 2014. Para tanto, uma das



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

metas iniciais para o funcionamento deste Programa é o cadastramento dos pacientes que necessitam do Serviço de Atendimento Domiciliar.

Sendo assim, este município ainda não está recebendo recurso financeiro específico para o respectivo Programa.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**